



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 32/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de computadores, a fim de dar subsídios quanto ao desenvolvimento das atividades e à equipe de coordenação do “Projeto AlertAlergo: Inovação Social e Assistiva para a Saúde Segura”, parceria entre o Instituto Federal do Ceará - IFCE, Unichritus e UFC, juntamente com a Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Ceará (FAIFCE), conforme Termo de Parceria nº 969332/2024.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2025.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 32/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 11h:00min (doze horas) do dia 18/09/2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que 04 (quatro) empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, as empresas **MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ de nº **47.258.301/0001-83**; **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA** CNPJ de nº **39.691.544/0001-82**; **BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ de nº **40.224.243/0001-28**; e a empresa **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ de nº **48.059.630/0001-68**.

A análise dos resultados revelou que apenas a empresa **MULTIMIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** não apresentou proposta nem documentação no Sistema CONVENIAR, em desacordo com o previsto no Edital. Diante disso, a Comissão manifestou-se pela sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Com relação às demais participantes, constatou-se que as empresas **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA**, **BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e **IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** apresentaram propostas para os Lotes 01 e 02. Os valores ofertados foram os seguintes:

- **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA**
 - Lote 01: R\$ 26.940,00



- Lote 02: R\$ 8.200,00
- Total: R\$ 35.140,00 — *dentro dos limites estabelecidos no Edital.*
- **BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
 - Lote 01: R\$ 34.372,20
 - Lote 02: R\$ 13.362,00
 - Total: R\$ 47.734,20 — *acima dos valores máximos estabelecidos no Edital.*
- **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
 - Lote 01: R\$ 31.740,00
 - Lote 02: R\$ 13.720,00
 - Total: R\$ 45.460,00 — *também acima dos valores máximos previstos no Edital.*

Na sequência, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se que **apenas a empresa IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** apresentou **toda a documentação exigida**, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital.

Por outro lado, as empresas **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA** e **BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** **não apresentaram a documentação necessária**, conforme previsto no certame.

Dessa forma, observou-se que **nenhuma das três empresas atendia integralmente às exigências para classificação**, conforme os seguintes motivos:

- **IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA:** apresentou documentação completa, mas os valores propostos ultrapassaram o limite orçamentário autorizado.
- **BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA:** além de exceder o valor máximo, não apresentou a documentação exigida.
- **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA:** apresentou valores compatíveis com o Edital, mas não entregou a documentação necessária.

Considerando essas inconsistências, a Comissão decidiu, por unanimidade, **abrir diligência** às três empresas, concedendo-lhes prazo para regularização das pendências, conforme previsto no Edital.

Encerrado o prazo da diligência:



As empresas **IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** e **BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** informaram que não poderiam adequar os valores de suas propostas aos limites estabelecidos. Por esse motivo, foram **DESCLASSIFICADAS**.

A empresa **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA**, por sua vez, atendeu à diligência, apresentando toda a documentação exigida e regularizando sua situação no processo de seleção. Diante disso, a Comissão decidiu, por unanimidade, pela sua **CLASSIFICAÇÃO**.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Lote 1

Empresa	Situação	Valor unitário	Valor total
CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA	Classificada	R\$ 4.490,00	26.940,00
IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Desclassificada	*****	*****
BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Desclassificada	*****	*****

Lote 2

Empresa	Situação	Lote	Valor
CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA	Classificada	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Desclassificada	*****	*****
BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Desclassificada	*****	*****



Em conclusão, considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, CNPJ n.º 39.691.544/0001-82**, vencedora dos **Lotes 01 e 02** da Seleção Pública nº 32/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta reais).

Após a publicação desta ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto às empresas declaradas vencedoras com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Assinado por:

Leonardo Negreiros Conrado de Lima

B473A7CAA2B549E...

Leonardo Negreiros Conrado de Lima
Presidente

Assinado por:

Tatiana F. Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges

Membro titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

BE7C5DBB39AA443...

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

Membro Titular